



PORTARIA Nº 360/2014

Concede licença Saúde ao servidor **LAURO CALIXTO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **LAURO CALIXTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 259.384-SSP-PR, inscrito no CPF nº 127.436.905-34, admitido em 01 de outubro de 1985 e nomeado em 14 de maio de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Motorista I, pelo regime Estatutário, lotado na ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, licença Saúde, no período de 31 de dezembro de 2013 a 08 de fevereiro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	05, Fevereiro, 2014
DE Nº	9.990
UMUARAMA	05, 02, 2014
Diii Garymink	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	